

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2021

CONTRATO Nº 003/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.272.658-7/6027-2018/0001718-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.625.232/0001-84.

OBJETO: Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento PABX, aparelhos telefônicos e manutenção preventiva e corretiva, bem como os acessórios de comunicação na Unidade Ibirapuera, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual **por 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2021.**

VALOR ANUAL

REAJUSTADO: **R\$ 1.221,13** (um mil duzentos e vinte um reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHOS: 39.978/2021 e 39.980/2021

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME –** com sede na Avenida Hilário Pereira de Souza, 492 – Torre 1 – Sala 2.306 – Centro – Osasco – SP – CEP: 06020-170 – Fone/Fax: (11)3681-1079, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 07.625.232/0001-84**, neste ato, representada pelo Senhor **CARLOS ABEL DE MORAES**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade - RG nº 18.289.338-8 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 073.531.578-79, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Secretário, sob o SEI nº 044235275, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 15/05/2021, à página 85 e seu rerratificando sob SEI nº 044415497, publicado no DOC de 19/05/2021, à página 120, resolvem por meio

deste termo de aditamento alterar o Contrato 003/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por mais **12 (meses)**, a partir de **17/05/2.021**, com o valor anual reajustado de **R\$ 1.221,13** (um mil duzentos e vinte um reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam, com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente Instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de l igual teor.

São Paulo, 14 de maio de 2.021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
Contratante



CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CARLOS ABEL DE MORAES
CONTRATADA

PUBLICADO EM
08 / 06 / 2021
PAG. 75

